

RESOLUÇÃO Nº 045/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Dezembro de 2019, às 9:00 horas, no Salão do Restaurante Vale da Mata, na Rua Latino, Centro, Vargem Alta-ES. Em frente a entrada da Pousada Bela Vista.

CONSIDERANDO:

O cumprimento da diretriz constitucional de descentralização, com direção única em cada esfera de governo, das ações e serviços públicos de saúde, definida pelo art. 198 da Constituição Federal, e do financiamento tripartite do SUS, de responsabilidade solidária entre as três esferas de governo;

O Pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, EM 06.02.2011, para a elaboração da nova Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, datada de 28 de setembro de 2017, que revogou a Portaria 1097/2006 em seu Inciso LXXXV e a de nº. 1.699, de 27 de julho de 2011, que foram as bases para elaboração da PPI vigente, que determinam que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal, mediante ofício devidamente assinado pelos Coordenadores Estadual e Municipal da CIB, acompanhado da cópia da Resolução da CIB que altera o(s) limite(s) financeiro(s), justificando e explicitando os valores anuais do Estado e dos Municípios envolvidos; e quadros com os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, conforme o Anexo II a esta Portaria, devidamente assinados pelos Coordenadores Estadual e Municipal;

A Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamentos de procedimentos, agregados e internações entre municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº 272 de 07.06.2013;

Considerando a necessidade de fortalecer a municipalização e a regionalização do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de fortalecer a autonomia decisória das gestões municipais da saúde na aplicação dos recursos financeiros para as ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a municipalização dos recursos financeiros de origem federal do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde e respectivas tecnologias, cujos "resíduos de programação" foram objeto de pactuação Intergestores para execução na rede própria municipal ou regional, atualmente alocados para execução estadual na Pactuação Programa Integrada - PPI, dos seguintes municípios da Região Sul de Saúde: **Cachoeiro de Itapemirim, Dorés do Rio Preto, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy.**

Parágrafo Único: O Município de **Cachoeiro de Itapemirim** aprovou todo o elenco do Resíduo de Programação, porém os Municípios de **Dorés do Rio Preto** não municipalizará os Resíduos conforme ofício em anexo (Citopatológicos de mama e o Citopatológico Cérvico-vaginal/microflora), **Mimoso do Sul** não municipalizará os Resíduos conforme ofício em anexo (Pesquisa se Anticorpos contra o Vírus da Hepatite C - Anti-HCV, Colonoscopia, Teste de Esforço/Teste Ergométrico e Consulta Médica em Atenção Especializada de Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista e Ortopedista) e **Presidente Kennedy** não municipalizará os Resíduos conforme ofício/planilha em anexo (Liquor, Exame Citopatológico Cérvico-vaginal/microflora, Aparelho Respiratório, Eletroencefalograma, Diagnóstico em Oftalmologia avançada, Diagnóstica em Pneumologia, Consulta médica em Atenção Especializada - médico Anestesiologista, Atendimento de Urgência em Atenção Especializada, Atendimento de Urgência em Atenção Especializada - 2231 - médico e Anestesistas).

Art. 2º - Estabelecer que a gestão municipal destes recursos ocorra a partir do mês-competência Fevereiro de 2020 e, conseqüentemente autorizar à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de seu órgão competente - o Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde, que realize os remanejamentos dos procedimentos assistenciais em conformidade com os estudos realizados, apresentados e aprovados em CIR-SUL.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do mês-competência Fevereiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2019.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2019.

OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº 1674/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Luciara Botelho Moraes Jorge

Ao: CIR-SUL

Vanessa Leocadio

Assunto: Municipalização Bloco I

Ilma. Sra. Coordenadora,

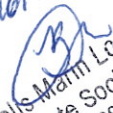
Cumprimentando-o cordialmente por meio do presente vimos informar que o Município de Cachoeiro de Itapemirim adere à municipalização do Bloco I – Resíduo de Programação, conforme proposto pela SESA-ES/NEPPS.

Atenciosamente,


Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252

Recebido em
16/12/19

Diana Celis Marm Lovato
Assistente Social
no Funcional: 3552381 / SRSC1



Secretaria Municipal de Saúde de Dorcas do Rio Preto
Rua Benvindo Borges, 90 - Centro, Dorcas do Rio Preto/ES.
Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1210
e-mail – sms.drpreto@saude.es.gov.br

OF. 260 / 2019 / SMS

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kátia Damica Silva Zini

A: COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REIÃO SUL – CIR-SUL
Vanessa Leocádio Adami

Dorcas do Rio Preto - ES, 11 de dezembro de 2019.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, informar que o município de Dorcas do Rio Preto, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tem interesse em aderir a Municipalização dos Recursos Financeiros, cujos “Resíduos de Programação” que foram apresentados na 12ª Reunião Extraordinária da CIR-SUL, como objeto de pactuação Intergestores para execução na Rede própria Municipal ou Regional, atualmente alocados para execução Estadual na Pactuação Programada Integrada – PPI.

Ressaltando que a adesão, exclui os exames citopatológicos de mama e os citopatológicos cervico-vaginal/microflora, que permanecerão sendo executados no prestador atual.

Sem mais para o momento, antecipamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Damica Silva Zini
Secretaria Municipal de Saúde
Dorcas do Rio Preto
Decreto 165/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KATIA DAMICA SILVA ZINI

Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137
e-mail – sms.drpreto@saude.es.gov.br

[illegible][illegible]

DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020404XXXX - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	320230	GUACUI	28.031	501	6,785/67	3.400,17
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	320120	CACHEIRO	191.039	13	1,850000	24,05
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020502XXXX - Ultra-sonografias dos demais sistemas	320230	GUACUI	28.031	159	24,140114	3.838,28
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q030903XXXX - TERAPIA GENTURINÁRIA GINECOLÓGICA	320230	GUACUI	28.031	1	11,260000	11,26
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0307020061 - OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR	320200	DORES DO R	6.408	9	4,410000	39,69
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatólogista	320120	CACHEIRO	191.039	555	10,000000	5.550,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020401XXXX - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	320230	GUACUI	28.031	248	5,554987	1.377,64
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	320230	GUACUI	28.031	15	11,000000	165,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	320230	GUACUI	28.031	3	11,000000	33,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0201010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	320200	DORES DO R	6.408	564	6,300000	3.553,20
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020203XXXX - PERFIL TORCH	320120	CACHEIRO	191.039	101	16,933989	1.710,33
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	320200	DORES DO R	6.408	30	16,624313	498,73
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020205XXXX - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	320200	DORES DO R	6.408	13	5,032141	65,42
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	320200	DORES DO R	6.408	1.371	3,510000	4.812,21
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	320230	GUACUI	28.031	24	10,000000	240,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	320200	DORES DO R	6.408	1.114	5,150000	5.737,10
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA INTERMEDIÁRIA	320230	GUACUI	28.031	100	26,332871	2.633,29
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOUTER 24 HS (3 CANAIS)	320200	DORES DO R	6.408	9	30,000000	270,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020203XXXX - PERFIL MONONUCLEOSE	320200	DORES DO R	6.408	10	5,287673	52,88
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	320200	DORES DO R	6.408	2.618	1,850000	4.843,30
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211040029 - COLPOSCopia	320120	CACHEIRO	191.039	13	3,380000	43,94
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211070149 - FIMISSES OTOCUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	320230	GUACUI	28.031	13	13,510000	175,63
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020402XXXX - RADIOLOGIA COLUNA VERTEBRAL	320230	GUACUI	28.031	197	10,397534	2.048,31
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q030205XXXX - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	320230	GUACUI	28.031	2	5,032141	10,06
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q070107XXXX - OPN EM ODONTOLOGIA (BÁSICO)	320120	CACHEIRO	191.039	2	83,524958	167,05
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211060100 - FUNDOSCopia	320230	GUACUI	28.031	20	3,370000	67,40
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	320230	GUACUI	28.031	475	7,884022	3.744,91
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	320200	DORES DO R	6.408	342	1,650000	564,30
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	320120	CACHEIRO	191.039	4	13,000000	52,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q040101XXXX - FEGUEENAS CIRURGAS (MAC)	320120	CACHEIRO	191.039	272	22,798040	6.201,07
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223101 - Médico acupunturista	320530	VITORIA	330.528	5	10,000000	50,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223104 - Médico anestesiolista	320230	GUACUI	28.031	13	10,000000	130,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTALMOLOGIA AVANÇADO	320120	CACHEIRO	191.039	5	24,163008	120,82
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	320230	GUACUI	28.031	192	24,200000	4.646,40
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	320200	DORES DO R	6.408	133	2,810000	373,73
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	320230	GUACUI	28.031	149	30,000000	4.470,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q010104XXXX - Alimentação e Nutrição (MC)	320200	DORES DO R	6.408	95	0,615681	58,49
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	320230	GUACUI	28.031	306	10,000000	3.060,00
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	320200	DORES DO R	6.408	4.638	1,650000	7.652,70
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202110060 - DOSAGIM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	320200	DORES DO R	6.408	101	20,900000	2.110,90
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0203010019 - EXAME CITOPAATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	320120	CACHEIRO	191.039	529	6,640000	3.512,56
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0204010160 - RADIOGRAFIA OCUSAL	320230	GUACUI	28.031	1	3,510000	3,51
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	320200	DORES DO R	6.408	196	5,620000	1.112,76
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020203XXXX - HEPATITE B	320200	DORES DO R	6.408	146	18,550000	2.708,30
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020405XXXX - RADIOLOGICO ABDOMEN INTERMEDIÁRIO	320230	GUACUI	28.031	15	49,971717	749,58
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q020203XXXX - PAINEL INFECIOSO	320200	DORES DO R	6.408	10	9,002234	90,02
DORES D6	6.408	MAC	Ambulatório	Medica	Q041701XXXX - Anestésistas	320230	GUACUI	28.031	5	22,224346	111,12

DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	320230	GUACUI	28.031	70	38,049088	2.663,44
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0211040029 - COLPOSCÓPIA	320230	GUACUI	28.031	4	3,380000	13,52
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020406XXXX - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	320230	GUACUI	28.031	501	7,193594	3.603,99
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	320200	DORES DO R	6.408	322	10,000000	3.220,00
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	320200	DORES DO R	6.408	365	8,737254	3.189,10
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	320200	DORES DO R	6.408	25	16,375343	409,36
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0211060100 - FUNDOSCÓPIA	320120	CACHOEIRO	191.039	41	3,370000	138,17
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	320200	DORES DO R	6.408	704	7,860000	5.533,44
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	320230	GUACUI	28.031	1	2,560000	2,56
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020212XXXX - IMUNOHISTOPATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIOS	320200	DORES DO R	6.408	29	7,481712	216,97
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0211100013 - APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO	320120	CACHOEIRO	191.039	4	2,740000	10,96
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0307030032 - RASPAGEIO CORONO-RADICULAR (POR SEXANTE)	320200	DORES DO R	6.408	87	1,240000	107,88
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020301XXXX - Exames citopatológicos	320120	CACHOEIRO	191.039	3	10,650000	31,95
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0205020119 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	320120	CACHOEIRO	191.039	26	24,200000	629,20
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	320200	DORES DO R	6.408	98	15,664427	1.535,11
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020202XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	320200	DORES DO R	6.408	100	1,650000	165,00
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020202XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA	320200	DORES DO R	6.408	571	3,987346	2.276,77
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	320200	DORES DO R	6.408	317	2,876583	911,88
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0301010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	320200	DORES DO R	6.408	100	2,700000	270,00
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0435040043 - DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	320120	CACHOEIRO	191.039	6	29,860000	179,16
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0307020045 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	320200	DORES DO R	6.408	9	5,710000	51,39
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020204XXXX - coprologia intermediária	320200	DORES DO R	6.408	50	1,656521	82,83
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0202010619 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	320200	DORES DO R	6.408	40	1,400000	56,00
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020212XXXX - Imunohematológico simples	320200	DORES DO R	6.408	142	1,370000	194,54
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0209010025 - COLONOSCÓPIA (COLOSCÓPIA)	320230	GUACUI	28.031	29	113,552513	3.293,02
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0307020053 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES	320200	DORES DO R	6.408	9	6,950000	62,55
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0204010179 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA	320120	CACHOEIRO	191.039	1	9,030000	9,03
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	320200	DORES DO R	6.408	150	10,090000	1.500,00
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	320200	DORES DO R	6.408	150	5,065871	759,88
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	320230	GUACUI	28.031	149	10,670000	1.500,43
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q0202080064 - BACILOSCÓPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	320200	DORES DO R	6.408	22	4,200000	92,40
DORES DC	6.408	MAC	Ambulatório	Media	Q020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS	320200	DORES DO R	6.408	10	1,895682	18,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mimoso do Sul, 12 de dezembro de 2019.

OFÍCIO PMMS/SMS Nº 510/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Comissão Intergestora Regional do Sul do estado do Espírito Santo

Referência: Solicitação para alteração de PPI.

Ilustríssima Presidente,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que o município de Mimoso do Sul tem interesse em aderir a municipalização dos recursos financeiros, cujos "Resíduos da Programação" que foram apresentados na 12ª Reunião de Extraordinária da CIR-SUL, como objeto de Pactuação Intergestores para execução na Rede Própria Municipal ou Regional, atualmente alocados na execução estadual na Pactuação Programada Integrada-PPI, conforme quadro abaixo.

Quadro 1. Resíduos de Programação da SESA/SRSCI-ES, destinados ao município de Mimoso do Sul para execução.

AGREGADO
0202030679 - Pesquisa de Anticorpos contra o Vírus da hepatite C (Anti-HCV)
0209010029 - Colonoscopia
0211020060 - Teste de Esforço/ Teste Ergométrico
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada - Médico Cardiologista
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada - Médico Dermatologista.
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada - Médico Endocrinologista.
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada - Médico Ortopedista.

Diante deste cenário e na certeza de vossa compreensão, reiteramos nossos votos de apreço e consideração por nosso município, bem como, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristiano Valpasso Campos

Cristiano Valpasso Campos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 078/2019



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

OFICIO/SEMUS/Nº323/2019

Presidente Kennedy-ES, 11 de Dezembro de 2019.

À COORDENAÇÃO DA CIR-SUL
Vanessa Leocadio Adami

Referente: Remanejamento PPI

Considerando a proposta do Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, apresentada em reunião de CIR em 21/12/2019 pela Secretaria Estadual de Saúde, de municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Considerando o “detalhamento” apresentado de “municipalizar as tecnologias assistenciais e os respectivos recursos financeiros de origem federal que ainda estejam regionalizados em serviços sob gestão estadual, relativos à média complexidade ambulatorial, a partir do mês de competência janeiro 2020;

Considerando o elenco de procedimentos que foram considerados “programações residuais”;

Considerando as tecnologias assistenciais existentes no território do município de Presidente Kennedy;

Considerando que a aquisição de alguns procedimentos demandam estudos referentes à disponibilidade de tecnologia na região, economia de escala e escopo e outros que devem ser analisados profundamente para melhor aplicação dos recursos e também evitando a desassistência aos munícipes;

Considerando que as programações são elaboradas e pactuadas;

Considerando os procedimentos, elencados abaixo e suas especificidades;

Agregados 020209XXXX- LIQUOR- corresponde aos seguintes exames:

CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/

Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/4/2019



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

CONCENTRACAO NO LIQUOR
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
REACAO DE PANDY

Informamos que no município não se realiza a coleta de liquor; portanto estes exames de análise do liquor serão realizados nas unidades de referência do município, e na maioria dos casos em Pronto Socorros de referência regional.

0203010019- EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/ MICROFLORA- este procedimento deve ser informado no SISCAM; para alimentar este sistema faz-se necessário “vincular” a Unidade de Saúde que coleta o material com o Laboratório que realizará a análise da lâmina. A vinculação não está na governabilidade do município; os procedimentos que são adquiridos pelo consórcio de saúde, neste caso, não são registrados no sistema, devido não haver vinculação do prestador com as unidades do município; assim o indicador do SISPACTO referente à este procedimento fica prejudicado pela falta de informação.

020904XXXX-APARELHO RESPIRATÓRIO, correspondem aos seguintes agregados:

VIDEOLARINGOSCOPIA
LARINGOSCOPIA
BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)

Neste grupo, destacamos a Broncoscopia, procedimento pouco solicitado em ambulatório, que pode-se constatar nas séries históricas à nível regional; porém devido a relevância do procedimento para diagnóstico do paciente, torna-se extremamente necessário a disponibilidade do mesmo quando solicitado e de forma imediata; devido a dificuldade de prestadores na região e a pequena demanda seria mais indicado o procedimento estar junto aos procedimentos pactuados por abrangência;

021105XXXX-ELETROENCEFALOGRAMA, correspondem aos seguintes agregados:

ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)

Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 00194/2016



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO

021108XXXX- DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA, correspondem aos seguintes agregados:

PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES
GASOMETRIA
ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL
GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)
GASOMETRIA (APOS OXIGENIO A 100 DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR)
PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)
PROVA FARMACODINAMICA
TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS

041701XXXX-ANESTESISTAS, correspondem aos seguintes agregados:

SEDACAO
ANESTESIA REGIONAL

021106XXXX-DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AVANÇADO, , correspondem aos seguintes agregados:

ELETRO-OCULOGRAFIA
POTENCIAL VISUAL EVOCADO
ESTESIOMETRIA
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA
ELETRORETINOGRAMA
MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE

Os agregados 021105XXXX-ELETROENCEFALOGRAMA, 021108XXXX-DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA, 041701XXXX-ANESTESISTAS e 021106XXXX-DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AVANÇADO possuem vários procedimentos que necessitam de análise minuciosa da disponibilidade do procedimento na região, assim como avaliar a demanda do município.

0301010072- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA- Médico anesthesiologista - as consultas com o anestesista geralmente são disponibilizadas pelo prestador quando o procedimento requer um parecer do mesmo; sendo assim o município não disponibiliza esta especialidade.

Jairo Fricas Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 00194/2019



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

0301010061-atendimento de urgência em atenção especializada-descrição do procedimento conforme tabela sigtap: "atendimento de urgência em atenção especializada consiste nas consultas médicas/ odontológicas realizadas em unidades hospitalares ou em outros estabelecimentos de serviço de atendimento às urgências, prontos socorros especializados e/ou serviços de atenção às urgências. Esses estabelecimentos devem dispor de profissionais que prestem atenção em especialidades." O município possui apenas PA; os pacientes de urgência, que necessitam de atendimentos especializados, são encaminhados aos hospitais de referência da região.

Diante do exposto, solicitamos que os itens elencados no anexo I, no valor total de R\$10.101,20 permaneçam sob gestão estadual e que os itens elencados no anexo II, no valor total de R\$29.527,90 sejam remanejados para "execução" municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Município Encaminhador	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Referenciado
PRESIDENTE KENNEDY	020209XXXX - LIQUOR	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	1,900357	5,70
PRESIDENTE KENNEDY	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	982	6,640000	6.520,48
PRESIDENTE KENNEDY	020904XXXX - Aparelho respiratório	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	25	44,041865	1.101,05
PRESIDENTE KENNEDY	021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	18	20,032939	360,59
PRESIDENTE KENNEDY	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AVANÇADO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4	24,163008	96,65
PRESIDENTE KENNEDY	021108XXXX - Diagnóstico em pneumologia	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2	5,971360	11,94
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico anestesiolgista	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	21	10,000000	210,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	47	11,000000	517,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100	11,000000	1.100,00
PRESIDENTE KENNEDY	041701XXXX - Anestesistas	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8	22,224346	177,79
TOTAL					10.101,20

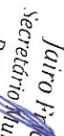
Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10194/2019

ANEXO II

Município Encaminhador	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
PRESIDENTE KENNEDY	020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100	5,065871	506,59
PRESIDENTE KENNEDY	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50	16,420000	821,00
PRESIDENTE KENNEDY	020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	40	16,624313	664,97
PRESIDENTE KENNEDY	020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	24	16,375343	393,01
PRESIDENTE KENNEDY	020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	12	15,664427	187,97
PRESIDENTE KENNEDY	020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	31	9,002234	279,07
PRESIDENTE KENNEDY	020203XXXX - PERFIL MONONUCLEOSE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10	5,287673	52,88
PRESIDENTE KENNEDY	020204XXXX - coprologia Intermediário	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	55	1,656521	91,11
PRESIDENTE KENNEDY	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13	43,130000	560,69
PRESIDENTE KENNEDY	020206XXXX - HORMONAS AVANÇADOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	280	11,530529	3.228,55
PRESIDENTE KENNEDY	020206XXXX - HORMONAS INTERMEDIÁRIOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	500	8,737254	4.368,63
PRESIDENTE KENNEDY	020207XXXX - TOXICOLOGIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6	22,032171	132,19
PRESIDENTE KENNEDY	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	220	4,200000	924,00
PRESIDENTE KENNEDY	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	2,800000	8,40
PRESIDENTE KENNEDY	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	1,890000	5,67
PRESIDENTE KENNEDY	020209XXXX - LIQUIDOS ESPECIAIS SINOY/AMINIO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7	3,050347	21,35
PRESIDENTE KENNEDY	0202110060 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	VITORIA	127	20,900000	2.654,30

Jairo Friks Teixeira
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 00194/2011

PRESIDENTE KENNEDY	020212XXXX - imunohematológico simples	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	200	1,370000	274,00
PRESIDENTE KENNEDY	020212XXXX - IMUNOHEMETOLOGICOS INTERMEDIÁRIOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	40	7,481712	299,27
PRESIDENTE KENNEDY	020301XXXX - Exames citopatológicos	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5	10,650000	53,25
PRESIDENTE KENNEDY	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUDENOSCOPIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5	48,510269	242,55
PRESIDENTE KENNEDY	0211060100 - FUNDOSCOPIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	66	3,370000	222,42
PRESIDENTE KENNEDY	0211070149 - EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50	13,510000	675,50
PRESIDENTE KENNEDY	0211100013 - APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	VILA VELHA	3	2,740000	8,22
PRESIDENTE KENNEDY	021401XXXX - teste rápido MC	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	178	1,000000	178,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010056 - CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	20	10,000000	200,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico acupunturista	VITORIA	9	10,000000	90,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico dermatologista	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	277	10,000000	2.770,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico endocrinologista e metabologista	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	209	10,000000	2.090,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico ortopedista e traumatologista	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	150	10,000000	1.500,00
PRESIDENTE KENNEDY	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico psiquiatra	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	200	10,000000	2.000,00
PRESIDENTE KENNEDY	030308XXXX - Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	1,480000	4,44
PRESIDENTE KENNEDY	0307010058 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	10,820000	32,46
PRESIDENTE KENNEDY	0307020045 - OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7	5,710000	39,97
PRESIDENTE KENNEDY	0307020096 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAIZES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	6,950000	6,95
PRESIDENTE KENNEDY	0307020100 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	4,410000	4,41
PRESIDENTE KENNEDY	030903XXXX - TERAPIA GENTURINÁRIA GINECOLÓGICA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2	11,260000	22,52
PRESIDENTE KENNEDY	040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MAC)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50	22,798040	1.139,90


 Jairo Frecks Teixeira
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 00194/2015

PRESIDENTE KENNEDY	041402XXXX - CIRURGIA ORAL (MAC)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	126	19,643360	2.475,06
PRESIDENTE KENNEDY	0415040043 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10	29,860000	298,60
TOTAL					29.527,90

OBS: Na tabela acima, a coluna Município Executor representa o atual executor. Município Executor pretendido: Presidente Kennedy .

Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 00194/2019

RESOLUÇÃO Nº 245/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, EM 06.02.2011, para a elaboração da nova Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, datada de 28 de setembro de 2017, que revogou a Portaria 1097/2006 em seu Inciso LXXXV e a de nº. 1.699, de 27 de julho de 2011, que foram as bases para elaboração da PPI vigente, que determinam que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal

Considerando a Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamentos de procedimentos, agregados e internações entre municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº 272 de 07.06.2013;

Considerando a necessidade de fortalecer a autonomia decisória das gestões municipais da saúde na aplicação dos recursos financeiros para as ações e serviços de saúde da Média Complexidade Ambulatorial.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 045/2019 da CIR SUL, que aprova, *ad referendum*, municipalização dos recursos financeiros de origem federal do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde e respectivas tecnologias, cujos “resíduos de programação” foram objeto de pactuação intergestores para execução na rede própria municipal ou regional, atualmente alocados para execução estadual na Pactuação Programa Integrada – PPI, dos seguintes municípios da Região Sul de Saúde: **Cachoeiro de Itapemirim, Dolores do Rio Preto, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy**.

Parágrafo Único: o município de **Cachoeiro de Itapemirim** aprovou todo o elenco do “resíduos de programação”, porém os municípios de **Dolores do Rio Preto** não municipalizará os exames de Citopatológicos de Mama e o Citopatológico Cérvico-vagina/microflora; **Mimoso do Sul** municipalizará somente os “resíduos de programação” de Pesquisa de Anticorpos contra o Vírus de hepatite C – Anti – HCV, Colonoscopia, Teste de Esforço/ Teste Ergométrico e Consulta Médica em Atenção Especializada de Cardiologia, Dermatologista, Endocrinologista e Ortopedia e **Presidente Kennedy** não municipalizará os “resíduos de programação” de Líquor, Exame Citopatológico Cérvico-vaginal/microflora, aparelho Respiratório, Eletroencefalograma, Diagnóstico em Oftalmologia avançada, Diagnóstico em Pneumologia, Consulta médica em Atenção Especializada – médico Anestesiologista, Atendimento de Urgência em Atenção Especializada, Atendimento de Urgência em Atenção especializada – 2231 – médico e anestesistas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

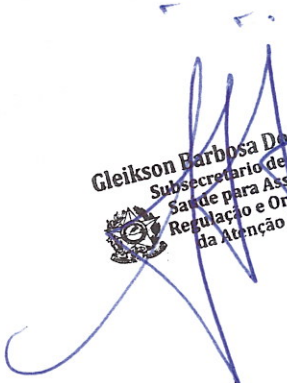
Art. 2º - Estabelecer que a gestão municipal destes recursos ocorra a partir do mês-competência Janeiro de 2020 e, consequentemente autorizar à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de seu órgão competente – o Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde, que realize os remanejamentos dos procedimentos assistenciais em conformidade com os estudos realizados, apresentados e aprovados em CIR.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do mês-competência Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Gleikson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde